



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMARCA DE GOIANIRA - VARA DA FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL

Rua Itajá, s/n, Qd. 07 - Setor Verdes Mares II - CEP 75370-000

Fone (62) 3216-7850, e-mail: cartciv1goianira@tjgo.jus.br

EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(ELABORADO NA FORMA DO ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005 ("LRF"))

PROCESSO Nº : 5646366-36.2023.8.09.0064

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

REQUERENTE: Boa Vista Alimentos Ltda

VALOR DA CAUSA: 92.289.570,65

JUIZ (A): LUCIANO BORGES DA SILVA

EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(ELABORADO NA FORMA DO ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005 ("LRF"))

O Doutor **LUCIANO BORGES DA SILVA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Goianira, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei (art. 52, §1º da Lei n.º 11.101/2005) FAZ SABER, a quem interessar possa, que **BOA VISTA ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.356.854/0001-15, com sede estatutária situada na Rodovia GO-070, s/n, Km 23, à direita, Zona Rural, na cidade de Goianira/GO, CEP 75.373-899; **MARTHA COURY COELHO (EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PRODUTOR RURAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.091.587/0001-95, com endereço situado na Av. T-4, Q. 141, Lt. 04/05/, Sala 111, Cond. Buena Vista Office, nº 619, em Goiânia/GO, CEP n.º 74.230-035; e **LUIZ FERNANDO COELHO (PRODUTOR RURAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.171.142/0001-15, com endereço situado na Av. T-4, Q. 141, Lt. 04/05/, Sala 111, Cond. Buena Vista Office, nº 619, em Goiânia/GO, CEP n.º 74.230-035, que em conjunto se denominaram "**GRUPO BOA VISTA**", ajuizaram o pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o qual está sendo processado sob o n.º 5646366-36.2023.8.09.0064, **com os seguintes requerimentos, em resumo:** (I) O deferimento do processamento da Recuperação Judicial, sob consolidação substancial, conforme previsto nos artigos 52 c/c 69-G, da Lei n.º 11.101/2005; (II) Seja ordenado a suspensão de todas as ações ou execuções contra o Grupo Boa Vista, bem como seja reconhecida a impossibilidade de venda ou retirada de seu estabelecimento os bens de capital essencial às suas atividades, nos termos dos arts. 6º, 49, § 3º, e 52, inciso III e § 3º, da Lei 11.101/2005 e do art. 219 do Código de Processo Civil; (III) Seja nomeado administrador judicial que deverá ser intimado pessoalmente para, no prazo de

Valor: R\$ 92.289.570,65
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 03/10/2023 13:35:42



48 (quarenta e oito) horas, assinar termo de compromisso e apresentar proposta de remuneração para posterior manifestação dos Autores e fixação de valor e forma de pagamento por este MM. Juízo, nos termos dos arts. 21, 22, 24, 33, 52, I e 69-b, c, d e h, da Lei 11.101/2005; **(IV)** A dispensa da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades comerciais (inciso II, do artigo 52); **(V)** Seja determinada a apresentação de contas demonstrativas mensais pelos Autores enquanto tramitar a recuperação judicial, nos termos do art. 52, inciso IV, da Lei 11.101/2005, até o último dia de cada mês referente ao mês anterior, diretamente ao administrador judicial ou a esse i. Juízo em incidente a ser processado em autos apartados; **(VI)** Seja ordenada a intimação do representante do Ministério Público e a comunicação às Fazendas Públicas Federal e dos Estados e Municípios em que as Requerentes têm estabelecimento, nos termos do art. 52, inciso V, da Lei 11. 101/2005; **(VII)** Seja ordenada a expedição de edital na forma do § 1º e incisos do art. 52 da Lei 11.101/2005 para publicação no órgão oficial e autorizada a sua publicação resumida em jornal de grande circulação bem como a sua divulgação no site das Requerentes; **(VIII)** Seja determinado ao Distribuidor que não receba as habilitações ou divergências aos créditos relacionados pelas Requerentes e publicados no edital do item anterior, as quais devem ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005; **(IX)** Seja determinada a apresentação de plano de recuperação judicial pelas Requerentes, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, nos termos dos arts. 50, 53, 54 e 69 11.101/2005 e do art. 219 do CPC; **(X)** Seja comunicado o deferimento do processamento da recuperação judicial aos Juízos desta Comarca; **(XI)** Seja determinada a anotação da recuperação judicial pela Junta Comercial do Estado de Goiás, nos termos do parágrafo único do art. 69 da Lei 11.101/2005; **(XII)** Seja determinada a autuação da relação dos empregados e da relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das empresas do Grupo Boa Vista em incidente a ser processado em apartado e sob sigilo de justiça, facultado o acesso apenas a este MM. Juízo, ao representante do Ministério Público e ao administrador judicial e proibida a extração de cópias; **(XIII)** Seja determinada a tramitação em sigilo de justiça, excepcionalmente, visando preservar a integridade da operação e a eficácia ora pretendida, que seja autorizada a tramitação do feito em sigilo de justiça, somente até a apreciação do pedido liminar (CPC, art. 189, inciso I); **(XIV)** Seja oficiado o juízo da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, onde tramita a Execução Fiscal de nº 1017353- 75.2022.4.01.3500, para revogar a ordem de bloqueio das contas da Requerente; **COMUNICA** também que, verificado que a inicial postulatória cumpriu os pressupostos processuais genéricos e específicos e que foram agregados aos autos os documentos referenciados nos artigos 48 e 51, da LRF, foi proferida decisão judicial, conforme consta no evento 05 dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: Ante o exposto, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL do Grupo Econômico Boa Vista e DETERMINO, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05: 1) a nomeação, como administrador judicial, nos termos do art. 21 da LRF, a CINCOS – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.688.356/0001-98, representada por STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF 438.917.211-53, com endereço comercial na Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia – GO, telefones: (62) 2020-2475 e 99147-3559, website: stenius@com.br e e-mail: cincos@stenius.com.br; 1.1) o administrador judicial deverá ser intimado pessoalmente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso e apresentar proposta de remuneração para posterior manifestação da parte autora e fixação de valor e forma de pagamento; 1.2) apresentada a proposta de remuneração, ouça-se a parte autora, em 48 (quarenta e oito) horas e, após, conclusos para decisão; 2) a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a parte requerente exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei nº 11.101/05; 3) a suspensão de todas as ações ou execuções contra a parte devedora, na forma do art. 6º da LRF, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei nº 11.101/05 e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da LRF; 4) que a parte requerente apresente contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; 5) a expedição e publicação do edital previsto no § 1º do art. 52 da LRF; 6) a intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que a parte devedora tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados; 7) que a parte requerente acrescente após seu nome empresarial a expressão “em recuperação judicial”; 8) a expedição de ofício à Junta Comercial do Estado de Goiás para as devidas anotações, nos termos do parágrafo único do art. 69 da Lei nº 11.101/05; 9) a expedição de ofício ao juízo da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, onde tramita a Execução Fiscal nº 1017353-75.2022.4.01.3500, comunicando o deferimento do

Valor: R\$ 92.289.570,65
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 03/10/2023 13:35:42



processamento da recuperação judicial da parte autora, a fim de que seja revogada a ordem de bloqueio das contas da devedora, sob pena de inviabilizar o processo de soerguimento; 10) a apresentação do plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, conforme jurisprudência do STJ; 10.1) apresentado o plano, intimar-se o administrador judicial para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias; 10.2) após, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, com prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções. 11) que os credores atingidos pelo plano devem apresentar diretamente ao administrador judicial os documentos das eventuais divergências quanto aos créditos relacionados, de modo que, se juntados ou autuados em apartado, deve o cartório excluí-los imediatamente, intimando o credor para proceder nos termos da legislação, sem qualquer necessidade de nova determinação nesse sentido. Considerando o deferimento do processamento da recuperação judicial, DETERMINO a retirada do caráter sigiloso do processo, haja vista que em demandas desta espécie é imperiosa a publicidade, a fim de garantir os direitos de todos os interessados, aplicando-se os preceitos do art. 11 do CPC. Advirto, por fim, que caberá à recuperanda a comunicação da suspensão das ações aos juízos competentes. Abaixo, a relação nominal de credores, com discriminação do valor e a classificação de cada crédito:

CLASSE I – TRABALHISTA

ANA ALICE LOPES	R\$ 8.300,29
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	R\$ 9.497,75
BRUNO SILVA SOARES	R\$ 26.836,85
CARLOS HENRIQUE COSTA LEONCIO	R\$ 2.355,54
CESAR AFONSO DA SILVA	R\$ 49.449,52
CHARLES SOUZA DE JESUS	R\$ 7.637,35
CLAUDIANE CARDOSO GOMES	R\$ 9.921,70
CLAUDIOHANA DE SOUSA	R\$ 12.889,87
DANYEL SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 5.564,12
DEUSMAR LUCAS CAMBUIM	R\$ 8.397,78
DYONATHAN MONTEIRO ARAUJO	R\$ 8.948,93
EDVANIA DE SENA SOARES	R\$ 23.448,33
EIDE BRITO DA SILVA	R\$ 2.126,11
ELOIDE RIOS FEITOSA	R\$ 6.437,30
EUNICE BATISTA DA CUNHA OLIVEIRA	R\$ 7.104,26
FERNANDO SEVERINO ZACARIAS	R\$ 15.280,54
FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	R\$ 18.644,48
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 10.051,41
GERCINO MARQUES MACHADO	R\$ 12.841,46
GERONIMO DA CRUZ GONCALVES	R\$ 6.013,89
GLEISON FERREIRA SODRE	R\$ 2.182,80
GUILHERME SILVA RORIZ	R\$ 4.898,73
HELLEN KARINY ALMEIDA BORGES	R\$ 16.494,01
HYAGO PIRES BARBOSA SILVA	R\$ 5.142,76
JAILSON DE SOUZA SANTOS	R\$ 3.240,41
JHENIFER ALCANTARA DE ARAUJO	R\$ 2.613,88
JOAO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 30.577,38
JOAO PAULO DE SOUZA SILVA	R\$ 16.352,51
JOSIANE MENDES REZENDE	R\$ 6.651,48
KARLOS EDUARDO JAYME	R\$ 2.133,35
KEVEN DE JESUS TRIGUEIRO	R\$ 4.682,58
LEANDRO JUNIOR CAVALCANTE PINHEIRO	R\$ 2.191,07
LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 6.668,41
LEONARDO RIBEIRO DE JESUS	R\$ 6.827,69

Valor: R\$ 92.289.570,65
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 03/10/2023 13:35:42



LUCAS DA CONCEICAO CRUZ	R\$ 2.625,32
LUCAS EDUARDO SILVA MEROLA	R\$ 11.316,80
LUCAS GOMES PINHEIRO	R\$ 7.894,38
MARIA JOSE DE SOUSA	R\$ 9.520,59
MARILIA ASSUNCAO SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 3.688,59
MARLI DE SOUZA PEREIRA SANTOS	R\$ 4.500,00
MARQUES ANTONIO LEITE	R\$ 3.654,71
MICHEL FIALHO DE LIMA	R\$ 25.788,06
MILSON NEVES DA CRUZ	R\$ 26.661,20
ODALMIR CORREIA DA SILVA	R\$ 25.632,39
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	R\$ 11.638,77
PAULO JOSE DE JESUS	R\$ 9.595,74
RAFAELLE SOUZA DOS SANTOS	R\$ 7.078,73
REINALDO DE BRITO POMPEU	R\$ 5.526,95
RONALD PEREIRA CATANHEDE	R\$ 5.000,00
SALVADOR DA CUNHA FERREIRA	R\$ 8.598,41
SIMALVA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 5.091,39
SINAIR FERREIRA DE PRADO	R\$ 12.304,68
SOLENE GOMES PIRES	R\$ 6.832,31
SUELY MARIA DA SILVA LEMES	R\$ 6.298,75
TATIANE DE BRITO NEVES	R\$ 5.052,54
THALIA GOMES ARAUJO DE OLIVEIRA	R\$ 11.608,00
WAGTON KENNEDY DUARTE	R\$ 11.996,42
WANDERSON PACHECO DE ARAUJO	R\$ 16.054,01
WANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 13.112,86
WELMER BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 11.285,74
WESLEY FERREIRA VIANA	R\$ 11.637,20
WESLEY RODRIGUES GONCALVES	R\$ 22.725,95
WINICIUS DE DEUS RAMOS DOMINGUES	R\$ 3.201,81

CLASSE II – GARANTIA REAL

BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 9.364.339,16
---------------------	------------------

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

A & G COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS	R\$ 2.600,00
---	--------------

Valor: R\$ 92.289.570,65
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 03/10/2023 13:35:42



A D PNEU FORTE LTDA	R\$ 4.825,00
ACQUATRAT ENGENHARIA DAS ÁGUAS E SERVICO	R\$ 1.975,00
ADAIR ANTONIO DA SILVA	R\$ 85.167,01
ADALGISA REGINA TEIXEIRA	R\$ 179.489,17
ADRIANA ALVES CORREIA SILVA	R\$ 51.248,89
ADRIANA SILVA DE CARVALHO 00234254157	R\$ 8.696,68
AGROTOOLS GESTAO E MONOTORAMENTO GEO-ESPACI	R\$ 3.392,05
AJEL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.161,97
AJEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 5.990,85
AJEL MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 4.457,25
AJEL SERVICE LTDA	R\$ 8.004,82
AKSO PROD ELETRONICOS LTDA	R\$ 16.702,09
ALEXANDRE BRASILIENSE DOS MENDES REIS	R\$ 111.955,78
ALFA TRANSPORTES LTDA	R\$ 744,46
ALFREDO ANTONIO DE OLIVEIRA	R\$ 69.391,13
ALMA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 980,00
ALPHAQUIP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 33.340,00
ANA CRISTINA ZANINI MOREIRA GOULART	R\$ 81.010,26
ANALIA TELES DE ARAUJO ALMEIDA	R\$ 44.089,31
ANTERO CAETANO DE ALMEIDA	R\$ 230.719,68
ANTONIO JAIRO DA ROCHA	R\$ 85.930,86
AQUALIS SOLUÇÕES EM HIGIENE LTDA	R\$ 13.770,00
ARIADNE DE PINA CARNEIRO	R\$ 53.739,69
ART NOVA ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA	R\$ 82.636,51
ARTEMO MACHADO PARREIRA	R\$ 99.688,53
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 947,77
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	R\$ 658,12
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 6.824.112,24
BANCO C6 S/A	R\$ 3.964.886,06
BANCO DAYCOVAL S/A	R\$ 10.895.741,63
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 3.129.469,45
BANCO SAFRA S/A	R\$ 3.358.857,71
BANCO SANTANDER S/A	R\$ 1.717.796,32
BANCO SOFISA S/A	R\$ 3.500.000,00
BANCO TOYOTA DO BRASIL LTDA	R\$ 696.808,31
BARAO ESPECIALIDADES E DISTRIBUIDORA DE	R\$ 11,39
BELCAR CAMINHOS DISTRIBUIDORA DE PECAS	R\$ 7.536,49
BENTO FALEIRO DE LIMA	R\$ 85.251,97
BETTCHER DO BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS	R\$ 6.615,97
BIOLAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 19.600,00
BIRIBA ACESSÓRIOS PEÇAS E IMPORTAÇÃO EIRELI	R\$ 526,43
BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.414.000,00
BRASVIND INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.703,16
BRUNO SCHROR	R\$ 42.665,11
BUSCH DO BRASIL LTDA	R\$ 45.077,30
BWI GESTAO E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	R\$ 3.039,20
CACILDO ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 36.213,06
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 7.075.240,00
CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA	R\$ 561,60
CAMAGRI - CAMILO MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 186,61
CAMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA	R\$ 90,05
CAMARGO MOTORES ELETRICOS LTDA	R\$ 20.945,51
CARMEN TEREZINHA TOMAZELLA PEREIRA	R\$ 64.647,59

Valor: R\$ 92.289.570,65
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 03/10/2023 13:35:42



CARNIELO E GODOI LTDA	R\$ 665.245,05
CASA DAS RESISTENCIAS LTDA	R\$ 1.230,00
CASA DO PICA PAU LTDA	R\$ 4.944,65
CASSIO AUGUSTO CARVALHO E SILVA	R\$ 828.492,69
CAYO JOSE BERNARDO CARVALHAES ALQUIMIM	R\$ 100.478,07
CEBOLAO ACES E EQUIP PARA CAMINHOS LTDA	R\$ 869,00
CELENE BRANDÃO DE OLIVEIRA SOUSA	R\$ 305.430,72
CELIA MARIA LOURENCONI REZENDE	R\$ 101.276,29
CELSO HENRIQUE DE BRITO	R\$ 73.604,36
CEMAVE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 14.681,39
CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO SA	R\$ 77.347,41
CENTRAL ISLAMICA DE ALIMENTOS HALAL LTDA	R\$ 10.204,08
CENTRO OESTE NEGÓCIOS EIRELI	R\$ 13.405,00
CEOS TECNOLOGIA E EFICIENCIA ENERGETICA	R\$ 1.920,29
CERRADO ALIMENTOS LTDA	R\$ 35.900,00
CIMSAL COM E IND DE MOAGEM E REFINAÇÃO STA	R\$ 172.009,29
CIN 3 A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 13.298,20
CLAUDIO ERLEI FERREIRA	R\$ 9.837,32
CLAUDOMIRO CHAVES GONDIM	R\$ 54.653,90
CLEURI VALTER DE ARAUJO	R\$ 48.364,74
CLEYTON DIVINO MESQUITA DE MELO	R\$ 526.966,79
CLÍNICA SANTA FÉ LTDA	R\$ 5.128,00
COE COELHO E CIA LTDA	R\$ 8.804,00
COLDBRAS S A	R\$ 3.136,49
COLOR FLEXO IND. E COM. ETIQUETAS E ROTULOS	R\$ 10.800,00
COMERCIAL ALVORADA	R\$ 3.866,70
COMERCIAL DE GAS ALVES DA COSTA LTDA	R\$ 615,00
COMERCIAL DE VERDURAS PASSARINHO LTDA	R\$ 12.089,50
COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA MATERIAL	R\$ 3.276,40
CONDIMEAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 6.500,00
CONHEÇA SEU CLIENTE TECNOLOGIA DA	R\$ 793,80
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO BRASILEIRA LTDA	R\$ 1.793.718,50
COOPERATIVA RIOBRANQUENSE DE TRANSPORTES	R\$ 18.322,70
CRESCER TREINAMENTOS E SEGURANÇA DO	R\$ 5.200,00
CRISTAL ALIMENTOS LTDA	R\$ 15.400,00
CRYOVAC BRASIL LTDA	R\$ 126.531,76
DAL PINO INDUSTRIA DE SERRAS LTDA	R\$ 4.365,60
DALMO DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 315.933,67
DANIEL JEAN LAPERCHE	R\$ 471.660,00
DASA TRANSPORTES LTDA	R\$ 45.176,94
DELPS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	R\$ 2.434,72
DETTAK ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA	R\$ 4.800,00
DURAMOLAS DISTRIBUIDORA DE MOLAS E PECAS	R\$ 1.490,00
EDIVAL JOSE PEREIRA	R\$ 462.364,13
EDMAR SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 62.491,52
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 54.057,73
EDUARDO LEO ANDRE	R\$ 323.678,53
ELDER LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 63.107,61
ELDER SANTOS DE ABADIA	R\$ 145.252,80
ELENIR APARECIDA DE CARVALHO	R\$ 3.561,89
ELETRO TRANSOL INDUSTRIA COM MATERIAIS ELET	R\$ 449,75
ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDÁVEL LTDA.	R\$ 11.245,62
ELZA MACEDO MARTINS	R\$ 310.519,98

Valor: R\$ 92.289.570,65
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 03/10/2023 13:35:42



EPIFER EPI'S E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 42.469,49
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S	R\$ 85.530,15
ESSOR SEGUROS S/A	R\$ 4.621,94
EUDER JOSE DE LIMA	R\$ 270.481,28
EUGENIO PACCELI AFONSO TAVARES	R\$ 676.141,68
EURIPEDES JOSE DO CARMO	R\$ 257.457,11
EVANDRO MONTEIRO MARTINS DA COSTA	R\$ 226.200,41
EVIDÊNCIAS COMERCIO E SERVICOS DE	R\$ 450,00
EXACTUS SOFTWARE LTDA	R\$ 1.116,22
F.A.Z. ANÁLISES LTDA	R\$ 2.350,88
FAMBRAS HALAL CERTIFICACAO LTDA	R\$ 10.555,29
FARMACIA.COM LTDA	R\$ 936,48
FB TRANSPORTES E CARGAS LTDA	R\$ 16.452,83
FERNANDO FELICIANO OLIVEIRA	R\$ 41.188,49
FERRAMENTAS PROF. E EQUIP. DE SEG. LTDA - 1	R\$ 950,00
FERREIRA E FERREIRA LTDA	R\$ 21.363,70
FLAVIO ANTONIO SILVA	R\$ 230.577,71
FORCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 813,00
FRANCISCO CORDEIRO DE MACEDO	R\$ 147.263,67
FRANCISCO EUGENIO DOMINGUES	R\$ 2.079,30
FREDSON COSTA LIMA	R\$ 367.766,41
FRIGOIAS IND E COM DE CARNE LTDA.	R\$ 108.298,30
FRIGORIFICO VALENCIO LTDA.	R\$ 140.511,40
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA	R\$ 2.520,96
G A SILVA & CIA LTDA	R\$ 543,04
GARBO ELETRICIDADE LTDA - ME	R\$ 3.000,00
GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 840,00
GESSELIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 10.469,29
GILBERTO JULIO BONTEMPO	R\$ 381.556,41
GILDO GONCALVES DE SOUZA	R\$ 54.101,09
GOIÂNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS	R\$ 1.220,11
GOIANIA INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS,	R\$ 21.845,74
GOIAS COMERCIAL DE BOMBAS E ARTESIANOS LTDA	R\$ 4.235,28
GOL LINHAS AEREAS S.A.	R\$ 3.934,44
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 19.019,25
GUILHERME PINHEIRO DE LIMA	R\$ 75.001,05
GUILHERME RODRIGUES RABELO HOLANDA	R\$ 72.987,48
GUSTAVO AUGUSTO BAHIA SANTOS	R\$ 301.771,85
GV COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 1.800,00
HALAL APPROVAL SOUTH AMERICA SERVICOS DE	R\$ 1.440,81
HDI SEGUROS S.A.	R\$ 4.436,00
HELIO GUIMARAES	R\$ 390.910,36
HOHL MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 651,00
IFOOD DO BOI LTDA	R\$ 16.497,98
IMPERIAL COM DE PARAFUSOS FERR E MÁQUINAS	R\$ 9.540,52
INOVA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 1.281,25
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 150.000,00
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS	R\$ 2.318,69
ITAGUARY AGENCIAMENTO E TRANSPORTE DE	R\$ 582,71
ITAÚ UNIBANCO S/A	R\$ 1.670.509,08
JALES GONCALVES DE ARAUJO	R\$ 68.891,09
JBS S.A. TUCUMA	R\$ 295.101,06
JCS COMÉRCIO E ATACADO LTDA	R\$ 12.786,68

Valor: R\$ 92.289.570,65
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIANIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ITADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 03/10/2023 13:35:42



JOAO ANTONIO FERREIRA	R\$ 49.266,33
JOAO ESSADO	R\$ 155.460,50
JOAO VITOR MICHELOTTI NUNES	R\$ 72.402,28
JOAQUIM MARTINS TEIXEIRA JUNIOR	R\$ 571.765,17
JOAQUIM MIGUEL SILVA FERREIRA	R\$ 131.405,88
JOSE ANTONIO DE MORAIS	R\$ 110.864,82
JOSE DE SOUZA JUNIOR	R\$ 46.807,87
JOSE DEODATO DA SILVA	R\$ 4.984,60
JOSE EDUARDO PENA	R\$ 113.615,72
JOSE MILTON GARCIA FRAGA	R\$ 104.783,00
JOSEFINA MARTINS GARCIA DE MELO	R\$ 619.511,46
KAMILLA PINHEIRO	R\$ 3.083,00
KLABIN SA	R\$ 441.409,23
KNS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 2.200,00
KOVR SEGURADORA S A	R\$ 4.775,16
KSEG COMERCIAL LTDA.	R\$ 6.546,72
LEITE E LOURDES LTDA	R\$ 900,00
LEONARDO CARDOSO QUEIROZ	R\$ 101.837,40
LOGTIME TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 3.059,00
LUCAS SILVA NASCIMENTO	R\$ 2.653.985,06
LUCAS FERNANDES QUEIROZ	R\$ 66.104,33
LUCENALDO VILELA DE ASSIS	R\$ 489.416,56
LUCIANE RIBEIRO DAMASCENO DE PAULA	R\$ 439.179,00
LUIZ CARLOS DE REZENDE SAMPAIO	R\$ 282.725,44
LUIZELIA MARIA CARVALHAES	R\$ 284.947,30
LUZAIR LUIZ TEIXEIRA	R\$ 42.158,94
M A DE OLIVEIRA DIESEL	R\$ 560,00
M W S MADEIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 2.224,26
MACAM BRASIL PRODUTOS PLASTICOS LTDA	R\$ 6.401,51
MANDA LA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	R\$ 677,48
MANOEL DOS REIS PEREIRA JUNIOR	R\$ 2.322,37
MARA LUCIA TOFFOLI	R\$ 83.308,55
MARCO TULIO BERNARDO CHAGAS	R\$ 92.410,28
MARCO TULIO SOCRATES DE CASTRO	R\$ 104.134,80
MARCOS REZENDE DA FONSECA	R\$ 1.322.760,55
MARIA AMELIA DE AZEVEDO LIMA	R\$ 935.848,76
MARIA APARECIDA CAIXETA LINS	R\$ 275.877,00
MARIA CAROLINA CANDIDA DA SILVA	R\$ 156.553,73
MARIA ZELIA BONTEMPO	R\$ 226.207,37
MARK TRIPAS LTDA	R\$ 150,00
MAURO CESAR ANTONIO DA SILVA	R\$ 229.342,26
MID DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 1.568,58
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.979,29
MOVIDA PARTICIPACOES SA	R\$ 5.500,00
MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	R\$ 300.000,00
MULTILUB LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 9.000,00
MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	R\$ 5.411,46
MUNDIAL TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.245,00
N S AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 603,25
NAP QUIMICA	R\$ 9.614,17
NASCIMENTO COBRANÇAS E INFORMAÇÕES	R\$ 26.453,20
NEILHIO JOSE DE LIMA	R\$ 84.309,14
NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E	R\$ 41.926,34

Valor: R\$ 92.289.570,65
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 03/10/2023 13:35:42



NEUMAR BORGES FERNANDES	R\$ 142.589,13
NEWFLEXO IND. E COM. DE ETIQUETAS - EIRELI	R\$ 63.661,94
NEWTON MARQUES	R\$ 790.868,60
NILDO VIANA DE OLIVEIRA	R\$ 219.798,40
NILSON ALVES FELIPE	R\$ 58.388,97
NORMA ANDRADE CAMARGO	R\$ 63.951,43
NOVAPE AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 1.348,00
ODONTOPREV S.A.	R\$ 883,20
OLIMPIO FERREIRA CUNHA	R\$ 117.261,95
OSVALDO DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 56.218,44
OSVALDO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	R\$ 99.741,47
OSVALDO MIRANDA CRUZ	R\$ 70.581,65
OSWALDO STIVAL	R\$ 79.705,33
PAPELARIA DINAMICA LTDA	R\$ 391,84
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	R\$ 19.047,91
PAULO EDUARDO NOBRE	R\$ 54.771,65
PAULO ROBERTO RAMOS CAIADO	R\$ 201.139,79
PCH COMERCIO DE CARNES LTDA	R\$ 434.326,89
PEDALWATER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.304,00
PERBONI	R\$ 6.854,94
PERFINASA METAIS LTDA	R\$ 1.867,04
PLASBIG COMERCIO DE MOVEIS PLASTICO LTDA	R\$ 4.185,00
PLASMEDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	R\$ 2.083,76
PLENA ALIMENTOS LTDA.	R\$ 253.664,91
POLIGOIÁS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 3.750,00
POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 13.869,90
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 133.210,12
PROTEGE	R\$ 189.842,11
PURITEC COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS	R\$ 1.812,50
QUIMICA SULGOIÁS LTDA	R\$ 2.500,00
RAFAEL GAGGIATO LIMA	R\$ 645.172,31
RAMILLO SALLES NETO	R\$ 238.968,85
RD COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.739,39
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 30.761,28
REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 15.986,02
REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EM	R\$ 22.928,10
REGIVALDO RODRIGUES DA COSTA	R\$ 194.050,53
REINO DA BORRACHA LTDA	R\$ 1.560,00
RENASCER RIO PRETO COMERCIO DE EMBALAGENS	R\$ 13.653,42
RENATO CARRER	R\$ 46.767,09
RENATTA EGIDO VOLU	R\$ 73.716,81
REPOM S/A	R\$ 478,26
RICARDO SAFATLE SOARES	R\$ 1.365.237,27
ROBERTO AUGUSTO DE MAGALHAES	R\$ 55.428,16
ROBLEDO BARBOSA GOULART	R\$ 121.989,78
ROBSON CINTRA DE FARIAS	R\$ 159.398,89
RODOLFO CESAR TELLES CASCAO	R\$ 38.641,50
ROGERIO AZEREDO CARDOSO DAVILA	R\$ 65.421,69
ROGERIO CAIADO FLEURY PEIXOTO	R\$ 65.744,37
RUBENS LABOISSIERE LOYOLA	R\$ 130.421,21
SALVINO MENDES RODRIGUES	R\$ 218.953,89
SATEL DESPACHOS E SERVICOS ADUANEIROS	R\$ 8.800,50
SB CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$ 949.459,05

Valor: R\$ 92.289.570,65
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 03/10/2023 13:35:42



SCANAUTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA	R\$ 650,00
SCORE POSITIVO SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.291,42
SEBASTIAO ALVES LOSI	R\$ 81.358,04
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	R\$ 9.360,80
SEGUROS SURA S.A.	R\$ 30,00
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 6.652,20
SERASA S.A.	R\$ 7.821,43
SILVIO SILVEIRA DA SILVA NETO	R\$ 116.621,09
SKG INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS	R\$ 2.347,50
T H R IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 21.973,59
T4S TECNOLOGIA S.A.	R\$ 3.597,60
TAC PAVAN INFORMATICA - EIRELI	R\$ 134.649,26
TALMO MAGALHAES MAIA	R\$ 396.106,85
TECMETAL TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 2.175,84
TECNOARTE INFORMATICA LTDA	R\$ 14.678,00
TELECOM MAIS COMERCIO E SERVICOS DE	R\$ 667,20
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R\$ 123.028,51
TINGOY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 835,20
TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	R\$ 1.003,29
TREVO ALIMENTOS	R\$ 465.681,21
TRON INFORMATICA	R\$ 545,36
TRUCKS CONTROL - SERVICOS DE LOGISTICA LTDA	R\$ 6.036,00
VALDA INACIA FERREIRA	R\$ 219.503,24
VALDIR ANTONIO DA COSTA 21322783187	R\$ 1.750,00
VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 1.068.237,18
VALERIA PEIXOTO PALMEIRA DE PAULA	R\$ 50.785,60
VARDESSON CORNELIO DA SILVA	R\$ 378.353,37
VARELLA VEICULOS PESADOS LTDA	R\$ 4.266,11
VIA CAPITAL	R\$ 634.000,00
VICENTE FERREIRA DO CARMO	R\$ 52.951,94
VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 43.708,21
VITORIA MOTA DA SILVA 71087132177	R\$ 5.970,00
VIVALDO MOREIRA BRANDAO JUNIOR	R\$ 260.042,91
VIVO	R\$ 3.921,51
WAGNER FERREIRA LIMA	R\$ 160.154,48
WALDEMAR GOMES DE FREITAS	R\$ 153.712,57
WALDIMAR MANOEL CARRIJO	R\$ 173.590,09
WANDERLEY KOCH	R\$ 18.061,40
WANDERSON LEOPOLDINO DA SILVA	R\$ 104.297,80
WESLEY BARBOSA LEOPOLDINO	R\$ 66.420,27
WILLIAM MESSIAS	R\$ 192.700,38
WORLD SEG PRODUTOS PARA SEGURANCA LTDA	R\$ 52.492,03
XAVIER CARVALHO FURTADO	R\$ 63.837,00
ZILLI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 7.115,00

CLASSE IV – EPP/ME

BRASIL CARDANS MOLAS E FREIOS LTDA ME	R\$ 15.223,65
---------------------------------------	---------------

Valor: R\$ 92.289.570,65
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 03/10/2023 13:35:42



BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$	3.320,00
CARRETEIRO BR PEÇAS LTDA ME	R\$	1.602,00
GOIAS FORTE ACABAMENTOS EM PVC LTDA - ME	R\$	605,98
GRAFICA VISARTE LTDA ME	R\$	600,00
GREGO COMERCIO DE FERRAMENTAS - EIRELI - ME	R\$	2.524,30
M CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	R\$	9.619,00
OLG HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME	R\$	3.484,80
PURITEC QUIMICA AMBIENTAL LTDA - ME	R\$	19.162,50
TORNEADORA AVENIDA LTDA ME	R\$	10.100,00

ADVERTÊNCIA: ficam advertidos quanto ao prazo de 15 (quinze) dias para que os credores não relacionados declarem seus créditos ou, ainda, para aqueles relacionados apresentem habilitações ou divergências, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, diretamente ao Administrador Judicial para o e-mail cincos@stenius.com.br e, ainda, para o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pelos devedores nos termos do art. 55, da Lei 11.101/2005, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento. E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado uma via no Placar do Fórum, nos termos da lei.

LUCIANO BORGES DA SILVA

Juiz de Direito

(assinatura digital)

Valor: R\$ 92.289.570,65
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 03/10/2023 13:35:42

